



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO  
IMEDIATO

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Setor de Agricultura	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Rodrigo Lorenzini	<b>Cargo:</b> Auxiliar Administrativo
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agricultura@novaprata.rs.gov.br">agricultura@novaprata.rs.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (54) 3242-8222

**1. Objeto da Contratação:** Compra peças para conserto do caminhão Ford, placa ITT 7105.

**2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:** Aquisição de peças para conserto do caminhão Ford, placa ITT 7105, que é usado para a entrega de britas, cascalho e entulhos para os agricultores do Município, além de ajudar nos escavos e outros serviços nas propriedades, muitas vezes em terrenos acidentados. Para isso, o caminhão deve estar em perfeitas condições, até para não atrasar os serviços da Secretaria e também para não haver outros danos no caminhão. A compra é direta visto que não há processo licitatório para a aquisição das peças.

**3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:**

- 01 filtro secador;
- 08 anéis orings;
- 01 reparo de válvula.

**4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:** R\$ 383,92 (trezentos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

**5. Justificativa da escolha do contratado:** De acordo com a proposta mais vantajosa para o Município. Referente ao item 3 ( reparo de válvula) que houve empates de valores entre dois fornecedores, opta-se por adquirir o item do vencedor dos demais itens – Jonathas e Roni -, para padronização da proposta mais vantajosa ao Município.

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:** Retirado no fornecedor.

**7. Previsão orçamentária:** A despesa está prevista no orçamento anual da Secretária, no item “Material para manutenção de veículos” – dotação 3336.

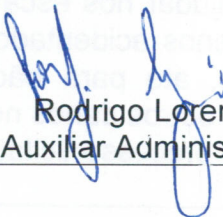
**8. Fundamentação legal:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133.

**9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:** Egmar L. Kantorski

**Nome:** Egmar L. Kantorski  
**Cargo:** Dirigente da Secretaria.

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 22 de agosto de 2025.

  
Rodrigo Lorenzini  
Auxiliar Administrativo